



Ofício nº 1.806/2020/Super.HCFAMEMA

Marília, 21 de agosto de 2020.

A Profa. Dra. **IEDA FRANCISCHETTI** Diretora de Graduação da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Esclarecimentos Sobre Cenário de Aprendizagem

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para prestar informações, consoante o solicitado, a respeito de parecer da Sala de Situação no tocante a possibilidade dos estudantes da 6ª série do Curso de Medicina, ao retornarem às atividades acadêmicas, realizarem estágio na Sala de Emergência do Pronto Socorro do HCFAMEMA.

Preliminarmente, salientamos que a partir de 20 de março, buscando aprimorar o fluxo de informação institucional, foi criada, pela Portaria HCFAMEMA nº 230/2020, a **Sala de Situação** para a gestão da Crise COVID-19, oferecendo um resumo diário das informações relevantes discutidas e definidas em reunião, buscando comunicar e dar capilaridade e transparência à informação institucional.

A **Sala de Situação**, hoje em seu 155º dia, foi instituída excepcionalmente para a **gestão de crise** e será extinta tão logo a mesma seja superada. Ela se reúne diariamente, tem a função de articular recursos e decidir baseado na melhor informação disponível, qual a melhor forma de enfrentamento da crise instalada. É composta pela Superintendente, Diretores do Complexo Assistencial HCFAMEMA, representante da Unidade de Terapia Intensiva, representante Unidade de Urgência e Emergência Adulto, representante da Infectologia, representante da Clínica Médica, representante da FAMEMA, Diretor Clínico, Chefe de Gabinete e técnicos convidados.

Desde a primeira reunião, a Sala vem buscando a segurança dos nossos profissionais e dos pacientes atendidos, seja mediante capacitações, da busca incessante de aquisição de EPIs, organização dos espaços físicos para atendimento a pacientes suspeitos ou confirmados da COVID-19, busca de recursos financeiros e novos equipamentos, bem como apoio psicológico aos funcionários que hoje estão na linha de frente no atendimento.

Bem por isso, a Sala discutiu algumas vezes a respeito do retorno dos alunos, especialmente do 6º ano de Medicina, às atividades acadêmicas, todavia, tem ciência de que foi criado um Grupo de Trabalho, pela Portaria Conjunta Famema/HCFAMEMA nº 04/2020 (**em anexo I**), com representantes do HCFAMEMA e da Famema para tais discussões, inclusive, muitos deles compõem a Sala.





Assim sendo, em face desta urgência em saúde pública, diante da necessidade da tomada de medidas de prevenção e precaução de contágio pelo Novo Coronavírus, e também pelo HCFAMEMA ser referência no tratamento desta pandemia aos municípios que fazem parte da área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de Marília (DRS-IX), como medida de resguardo, <u>a Sala de Situação se manifestou pela inoportunidade dos estudantes realizarem estágio na Sala de Emergência do Pronto Socorro</u>.

A seu turno, esta Superintendência entende que, o HCFAMEMA é o cenário de ensino e pesquisa, de tal maneira que a decisão a respeito da realização ou não de estágio dos alunos na Sala de Emergência do Pronto Socorro não Covid-19, relaciona-se a uma análise do contexto epidemiológico pandêmico vivenciado e as práticas de ensino e educação, cuja atribuição é da Faculdade de Medicina de Marília.

Finalmente, destacamos que as ações realizadas pelo HCFAMEMA frente a pandemia da COVID-19 são diárias e contínuas, de acordo com o cenário epidemiológico e pandêmico apresentado.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Superintendente do HCFAMEMA